



**MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL  
Contribuinte nº 506 637 441

**AVISO**

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO**

Leonel José Antunes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, **torna público**, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e alínea c), n.º 4 do artigo 191.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, na sua reunião pública ordinária de 17 de dezembro de 2019, deliberou, por unanimidade, determinar a elaboração da sétima alteração do PDM de Santa Comba Dão, tendo aprovado os termos de referência que fundamentam a oportunidade, fixam os respetivos objetivos e estabelecem um prazo de 18 ( dezoito) meses para a sua elaboração.-----

**Torna-se também público**, de acordo com o n.º 2, do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, **que a participação preventiva será de 15 dias úteis, contados a partir do quinto dia útil após a publicação do presente aviso no Diário da República, 2.ª série**, para participação dos interessados para a formulação de sugestões e apresentação de informações que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração. -----

Neste sentido, os eventuais interessados poderão apresentar as sugestões e informações mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente fundamentado, podendo ser entregue presencialmente no Gabinete de Planeamento e Urbanismo ou a enviar por meio de correio registado para a morada Largo do Município, nº 13 3440- 337 Santa Comba Dão, ou remeter por via eletrónica para o endereço geral@cm-santacombadao.pt -----

**Mais torna público que o referido anúncio foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2019, através do aviso nº 20805/2019.**-----

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt) ou no Gabinete de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, sito na Rua Alexandre Herculano, nº 2, todos os dias úteis entre as 09h05 e as 16h00.-----

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 30 de dezembro de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Leonel José Antunes Gouveia